

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0007542-11.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Mônica Casaburi

Requerido: Halff Wendersçon Baptista

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 22/5/14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 838/09

Vistos.

Fls. 183 e ss: recebo como rtetificação.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls.** 185, nestes autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados pelo falecimento de <u>HALFF</u> <u>WENDERSÇON BAPTISTA</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 26 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA